

JUÍZO DA 16ª VARA CÍVEL
COMARCA DA CAPITAL/RJ

Edital de 1º e 2º Leilão e Intimação com prazo de 05 dias, nos autos da ação de COBRANÇA que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DUMONT move em face de ESPÓLIO DE MIGUEL ANGELO SOARES DE OLIVEIRA, ESPÓLIO DE ZENITH SOARES DE OLIVEIRA e SÔNIA REGINA SOARES DE OLIVEIRA, processo n.º 0094612-68.2013.8.19.0001, na forma abaixo:

A Dr. Paulo Roberto Correa– Juiz de Direito da Vara acima, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, com prazo de 05 dias, **especialmente os devedores e os coproprietários**, que no dia **09/12/2019, às 16h 30 min**, na Avenida Erasmo Braga, n.º 115 – Centro- Rio de Janeiro/RJ, Átrio do Fórum – Hall dos Elevadores, será vendido pelo Leiloeiro Público *ALEXANDRE PEREIRA DA COSTA*, acima da Avaliação, ou no dia **11/12/2019**, no mesmo horário e local, pela melhor oferta, a partir de 60% (sessenta por cento) da avaliação, o bem imóvel adiante descrito e avaliado, **Foreiro à União e ao Município do Rio de Janeiro**, tendo sido apresentadas as certidões exigidas pelo Código de Normas. As informações sobre o imóvel quanto a recuo, desapropriação, débitos fiscais, penhoras, gravames etc. ocorrerão na abertura do pregão, bem como de que a arrematação será feita com pagamento à vista, acrescido de 5% (cinco por centos) de comissão do Leiloeiro, no ato da arrematação, custas devidas ao Cartório de 1% (hum por cento) até o máximo permitido por Lei, sendo todos os percentuais incidentes sobre o preço alcançado, ocorrendo arrematação ou adjudicação. Os leilões serão presenciais. Avaliação de fls. 332/333: “**AUTO DE AVALIAÇÃO:** Imóvel situado na Rua Cruz Lima, n.º 08, apto 101- Flamengo: Devidamente dimensionado e caracterizado no Nono Ofício de Registro de Imóveis, matrícula 166.115 e Inscrição Municipal n.º 0.941.046-5 (IPTU). Prédio: Edifício Dumont: acesso por portão metálico com vidros e acionamento pela portaria com acesso a área de elevadores e escadas realizado por área com portaria 24 horas. Edifício construído em concreto armado e alvenaria de tijolos, revestidos por argamassa e pintura na face externa, com acesso aos andares superiores realizado por escadas com piso em concreto ou elevadores. Verificando que os acessos as escadas nos andares é realizado sem a existência de uma porta corta fogo, dois elevadores atendendo ao prédio com porta pantográfica automatizada; corredores abertos aos acessos das áreas de serviços das unidades autônomas; portaria principal com revestimento das paredes em alvenaria; com existência de entrada de serviços. Prédio com dez pavimentos, sendo dois apartamentos por andar. Inexistência de vaga de garagem atendendo ao prédio. **APARTAMENTO 101:** unidade residencial composta por sala, quatro quartos, copa e cozinha, dependências e banheiro, todos os cômodos bem amplos. Apartamento com banheiro e cozinha em piso cerâmico, com azulejos até o teto, não sendo verificado vazamentos na parte hidráulica e parte elétrica em bom estado; portas externas e internas em madeira com pintura tratada; janelas da unidade com estruturas em madeira. Salas e quartos em tacos de madeira. Verificando que a parte elétrica e hidráulica do apartamento se encontra em regular estado. Estando a unidade em caráter geral em regular estado. **DA REGIÃO:** Encontra-se servida por alguns dos melhoramentos públicos do município como distribuição de energia elétrica, rede telefônica, iluminação pública, asfaltamento, rede de água e esgotos, fartos meios de transportes coletivos para diversas partes da cidade com pontos de ônibus em logradouros próximos, contando com amplo acesso ao comércio em

geral. Considerando a idade da edificação e a conservação do mesmo, informa que foram realizadas benfeitorias no prédio. AVALIO o imóvel acima descrito e sua correspondente fração ideal de terreno, em **R\$ 1.870.600,00(hum milhão oitocentos e setenta mil e seiscentos reais)**. Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.” De acordo com a Certidão de Ônus Reais do 9ª Ofício do Registro de Imóveis, consta o Registro da Penhora sobre o imóvel, objeto do R-4, que enseja esse leilão e o Registro da Penhora determinada pela 53ª Vara do Trabalho, objeto do R-5. Cientes os interessados que o imóvel será vendido livre e desembaraçado de débitos de Condomínio, Taxa de Incêndio e IPTU, conforme artigo 130 do CTN e artigo 908 §1º do CPC, até a data da arrematação, cabendo ao arrematante o pedido de reserva de numerário e providências para pagamento. Não havendo expediente forense na data designada, o leilão será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente, para cautelas de estilo, ficando **os executados e os coproprietários** intimados da hasta pública, suprida assim a exigência contida no art. 889, parágrafo único do CPC. Este Edital será disponibilizado no site www.alexandrecostaleiloes.com.br (rede mundial de computadores). Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2019. Eu, _____, Analista Judiciário, digitei. E eu, Escrivão (ã), subscrevo. (as) Dr. Paulo Roberto Correa – Juiz de Direito.